

GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6006/2024**

A Secretária Municipal de Educação de Barcarena, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.498.974/0002-81 com valor global a ser contratado de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).

Considerando o atendimento do interesse público com vistas a proporcionar a capacitação de servidores públicos do município de Barcarena para a aplicação eficaz da nova Lei de Licitações Públicas, a 14.133/2021, pois garante a eficiência, transparência e legalidade dos processos de aquisição de bens e serviços pelo município.

Considerando que o Pregoeiro e equipe de apoio, bem como todos os envolvidos no processo de compras públicas, precisam satisfazer os anseios da sociedade. A responsabilidade dos atos diários reflete diretamente no dia a dia do cidadão brasileiro. Por este motivo, desde a primeira edição, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros é preparado para contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos.; e,

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 15 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Decreto nº 0016/2021 – GPMB